



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.968, de 28 de junho de 2018.

Constitui Comissão de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23308.000252.2018-17.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDICE RAMOS DE CAMARGO AGUIAR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1922766; AYSA MARA ROVERI ARCANJO, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2334900; e ANA LETICIA SUCOMINE CARREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1919376, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23308.000252.2018-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 28/06/2018.

